

EDITAL n° 02/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “LITERATURA CEARENSE EM RADIONOVELA”

A coordenadora do projeto de extensão “Literatura Cearense em Radionovela” do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições concedidas pelo Edital PAPEX 01/2018/IFCE, torna público que estão abertas as inscrições da seleção de bolsistas para o supracitado projeto.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para concorrer à bolsa de Extensão objeto deste edital, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Teatro;
- 1.1.2. Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para a seleção de concessão de bolsas de Extensão;
- 1.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à bolsa de Extensão;

Parágrafo único: o discente selecionado, ao iniciar as atividades no projeto supracitado, deverá ter disponibilidade para ensaios e gravações nas segundas e sextas-feiras no turno da manhã e nas quartas-feiras à noite.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção serão realizadas de 13 a 16 de agosto de 2018 por meio do formulário eletrônico disponível em: www.ifce.edu.br/fortaleza.

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1. O projeto “Literatura Cearense em Radionovela” dispõe de 3 (três) bolsas de Extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedidas aos alunos selecionados por 6 (seis) meses.

3.2. Esta seleção visa formar um elenco para a produção de duas radionovelas. O elenco será composto por três bolsistas remunerados e por três bolsistas voluntários.

3.3. Os bolsistas remunerados do elenco da primeira radionovela passarão a ser bolsistas voluntários no elenco da segunda radionovela.

3.4. Os bolsistas voluntários do elenco da primeira radionovela passarão a ser bolsistas remunerados no elenco da segunda radionovela.

3.5. Cada bolsista remunerado receberá a bolsa de Extensão por um período consecutivo de 3 (três) meses.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção de bolsistas de Extensão ficará a cargo da coordenadora do projeto.
- 4.2. A seleção será realizada por meio de audições com os candidatos inscritos.
- 4.3. Ao candidato classificado dentre as vagas existentes caberá reunir-se com a coordenadora do projeto de Extensão para elaboração do Plano de Atividades a ser executado.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção.
- 5.2. Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no dia 23 de agosto de 2018. O candidato deve enviar o recurso para o e-mail: comunicacao.fortal@ifce.edu.br.
- 5.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 5.2.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	13/08/2018
Período para a inscrição dos candidatos	de 13 a 16/08/2018
Audições	20/08/2018
Divulgação do resultado	22/08/2018
Período para recurso contra o resultado	23/08/2018
Resultado dos recursos	24/08/2018
Resultado final	24/08/2018
Início das atividades junto ao coordenador do projeto de Extensão com o preenchimento do plano de atividades	27/08/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de Extensão e o IFCE.
- 7.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) Por proposta da coordenadora desde que justificada por escrito;
 - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito;
 - c) Por existência de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa.
- 7.3. A contratação dos alunos selecionados está condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério da Educação, referentes ao PAPEX 2018.
- 7.4. Os casos omissos serão apreciados pela coordenadora do projeto.

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

MANUELLA NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA
Coordenadora do projeto